



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 120

São Paulo

sábado, 27 de junho de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.256, DE 26 DE JUNHO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Casa Civil, do Gabinete do Governador, a fim de atender despesas urgentes e inadiáveis,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto ao Gabinete do Governador, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 97.840.000 (noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

Suplementa

07 — GABINETE DO GOVERNADOR
07.01 — Casa Civil
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 97.840.000

Atividade

03.07.020.2.001 —
Coordenação da Política
Governamental, 97.840.000 97.840.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 — Reserva de Contingência
9.0.0.0 — Reserva de Contingência 97.840.000

Atividade

99.99.999.2.001 —
Reserva de Contingência 97.840.000

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.508, de 07-01-81, na seguinte conformidade:

ANEXO I

Suplementa

07 — GABINETE DO GOVERNADOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

07.01 — Casa Civil

TOTAL, 97.840.000

3.ª Quota 60.000.000

4.ª Quota 37.840.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

99.99 — Reserva de Contingência

TOTAL, 97.840.000

4.ª Quota 97.840.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 26 de junho de 1981.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Inscrições no Instituto de Química de Araraquara para Livre-Docência

Estarão abertas durante o mês de julho, no Instituto de Química, Campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista — UNESP — as inscrições ao Concurso para obtenção do título de Livre-Docente na Área de Química Geral e Inorgânica. O Memorial pormenorizado das atividades realizadas pelo candidato deverá ser apresentado em 10 vias e o programa que servirá de base para a realização do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química, onde serão prestadas quaisquer informações.

Página 23

DECRETO N.º 17.257, DE 26 DE JUNHO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Secretaria de Economia e Planejamento do Gabinete do Governador, objetivando a execução do programa de trabalho, em desenvolvimento pela Fundação SEADE,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto ao Gabinete do Governador, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a seguinte discriminação:

07 — GABINETE DO GOVERNADOR
07.03 — Secretaria de Economia e Planejamento

Suplementa

3.2.1.1 — Transferências Operacionais ... 120.000.000

Atividade

03.09.044.2.048 —
Atividade Fund. Sist. Análise Dados —
SEADE 120.000.000

Reduz

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ... 120.000.000

Atividades

03.09.020.2.003
Coordenação de Projetos Especiais 55.000.000

03.09.040.2.001
Planejamento Global e Setorial 65.000.000

TOTAL 120.000.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-64.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.508, de 07-01-81, na seguinte conformidade:

ANEXO I

Suplementa

07 — GABINETE DO GOVERNADOR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

07.48 — Fundação Sistema Estadual de Análise de

Dados — SEADE

TOTAL, 120.000.000

2.ª Quota 60.000.000

3.ª Quota 60.000.000

Reduz

07 — GABINETE DO GOVERNADOR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

07.03 — Secretaria de Economia e Planejamento

TOTAL, 120.000.000

2.ª Quota 60.000.000

3.ª Quota 60.000.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 26 de junho de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

ASSINATURAS NA IMESP PARA SÃO PAULO LEGISLAÇÃO, COLEÇÕES DO D.O. E BOLETIM TRIBUTÁRIO

SÃO PAULO — LEGISLAÇÃO — MENSAL ... 400,00

ASSINATURA SÃO PAULO LEGISLAÇÃO —

Com porte registrado 3.500,00

COLEÇÃO DE DIÁRIOS OFICIAIS ENCAPADOS

— MENSAL 850,00

BOLETIM TRIBUTÁRIO 120,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 240)

Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar 1
- Dispondo sobre denominação de estabelecimento de ensino 4
- Autorizando a celebração de convênio 4

SECRETARIAS

- Casa Civil 5
- Justiça 5
- Promoção Social 6
- Segurança Pública 6
- Fazenda 7
- Agricultura e Abastecimento 9
- Educação 9
- Saúde 12
- Obras e do Meio Ambiente 13
- Transportes 14
- Administração 14
- Cultura 15
- Trabalho 15
- Indústria e Tecnologia 13
- Esportes e Turismo 16
- Interior 16

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 16
- Universidade Estadual de Campinas 17
- Universidade Estadual Paulista 17

TRIBUNAL DE CONTAS

- 17

EDITAIS

- 19

CONCURSOS

- Médicos para o Instituto Butantan — Classificação 21
- Escriturários para a Saúde — Convocação 21
- Visitadores Sanitários para a Saúde — Convocação 21
- Livre-Docência no Instituto de Química de Araraquara — UNESP — Inscrições 23
- Operadores de Telecomunicações para a UNESP — Campus de Guaratinguetá — Inscrições deferidas 24

COMUNICADOS

- Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — comunicando que, até o dia 24-7-81, estarão abertas em sua sede, à rua Cristiano Viana, 428, 2.º andar, as inscrições a 6.ª Promoção do Ciclo de Formação em Administração Pública 5

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 24

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 43
- Tribunal de Contas do Município 47
- Prefeituras Municipais 47

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 50
- Ministérios 52